

DECRETO Nº 23057/2026

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Marlene Russi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **MARLENE RUSSI**, matrícula funcional nº 17605-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 02 de fevereiro a 01 de abril de 2026, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98, conforme protocolo (1doc) nº 262/2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças